



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 072 DE 05 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal ao servidor **JORGE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 7828, Servente de Obras, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 5608 de 28.01.2002 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.251,66	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 250,33	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.501,99	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (343162,74/194)	=	1.768,88
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.501,99

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1501,99/12775) * 7387	----- →	868,51
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	343,49

Valor do Provento Apurado	R\$	868,51
Complemento Constitucional	R\$	343,49
Valor do Provento	R\$	1.212,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Itatiaia, 05 de maio de 2022.

EDSON DE
SOUSA:00189425717

Assinado de forma digital por
EDSON DE SOUSA:00189425717
Dados: 2022.05.05 10:04:03 -03'00'

EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
MATRÍCULA 7542